PORTARIA Nº 0102/2014 de 09.06.2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARMELITO FENTZKE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Municipal nº 1.513/2002, Seção III, Art. 93 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Prêmio Assiduidade, ao Servidor **CARMELITO FENTZKE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Externos, conforme Decreto de nomeação nº 087/1999 de 04.05.1999, correspondendo a um mês de vencimento a ser convertido em dinheiro, com pagamento na folha do mês de **junho de 2014**, conforme requerido e a que faz jus, relativo ao período aquisitivo de 05/2009 a 05/2014 e de conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei Municipal 1.513/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 09 de junho de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR